



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109 /2021

Autoria: Vereador Jefferson Mamede

Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos aos doadores de sangue.

Art. 1º - Fica isento da taxa de inscrição para concursos públicos e processos seletivos o doador regular de sangue no âmbito do Município de Barra Mansa.

Parágrafo único - Considera-se doador regular de sangue aquele que realize, no mínimo, três doações em um período de doze meses, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

Art. 2º - Os órgãos e as entidades que integram a Administração Pública deste Município ficam obrigados a incluir a isenção prevista nesta Lei nos editais de concursos públicos e de processos seletivos.

Parágrafo único - O doador para exercer o direito previsto nesta Lei fica obrigado a apresentar comprovante de sua condição no ato da inscrição no concurso publico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

BARRA MANSA, DE AGOSTO 2021.

Autor:

Vereador Jefferson Mamede



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Os baixos estoques nos bancos de sangue são uma realidade em todos os Municípios do nosso país, mesmo com a realização de diversas campanhas todos os anos para estimular a doação de sangue, medida essa que pode salvar vidas de pessoas que se submetem a tratamentos, cirurgias, que tenham doenças crônicas ou, até mesmo para o tratamento de pessoas que tenham sofrido acidentes.

A isenção de taxa em concursos públicos em razão da comprovação da doação de sangue já é realidade em diversos entes da federação e tem contribuído para o aumento de pessoas que se tornam doadores permanentes. Mesmo sendo o Hemonúcleo de Barra Mansa muito atuante, acredito que este Projeto de Lei irá contribuir para o crescimento das doações de sangue em nossa cidade.

Diante disso e da relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.